

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **GLÁUCIA ALMEIDA GOMES MIRANDA DA SILVA**, Analista Previdenciário – Especialidade em Arquivologia, matrícula 000237-2A, e os servidores abaixo relacionados para sob sua presidência, integrarem a Comissão Permanente de Apoio para Classificação da Informação da Manaus Previdência, constituída com a finalidade de classificar os documentos no âmbito desta Autarquia:

- a) **ANA BEATRIZ DE ARAÚJO COSTA**, Analista Previdenciário – Especialidade em Economia, matrícula 000279-8A;
- b) **CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES**, Analista Previdenciário – Especialidade em Economia, matrícula 000229-1A;
- c) **CRISTIANE MARCELA MOURA DE SÁ**, Chefe de Setor, matrícula 000099-0B;
- d) **EDUARDO ALVES MARINHO**, Procurador Autárquico, matrícula 000278-0A;
- e) **FERNANDO KRICHANÁ DOS SANTOS**, Analista Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula 000222-4A;
- f) **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA NETO**, Técnico Previdenciário – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 000.273-9A;
- g) **SAULO LIMA DE NORONHA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula 000224-0A.

II – DEFINIR, como se seguem, as atribuições da Comissão:

- a) Opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- b) Assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- c) Propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para a guarda permanente;
- d) subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet.

III – DETERMINAR que a designação de que trata o inciso I é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

IV – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 07 de novembro de 2018.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

(*) Republicada integralmente por sido publicada com incorreções no DOM de 12 de novembro de 2018, Edição nº 4479, página 40.

PORTARIA N.º 171/2018-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA

DESIGNA o Responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Manaus Previdência e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUAS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 22, da Lei nº 1803/2013, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto nos artigos 5º, inc. XXXIII, 37, § 3º, inc. II, e 216, §2º, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 4.157, de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **VIVIAN NORONHA**, Chefe de Setor, matrícula nº 000009-4B, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC Físico da Manaus Previdência, criado pelo *caput* do artigo 12, do Decreto Municipal nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, bem como designar como sua suplente, a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA LEMOS**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000241-0A.

II – DESIGNAR o servidor **LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000211-9A, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC Eletrônico da Manaus Previdência, criado pelo *caput* do artigo 12, do Decreto Municipal nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, bem como designar como seu suplente, o servidor **SAULO LIMA DE NORONHA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000224-0A.

III – DEFINIR que, aos responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão, cabe proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e coordenar e promover a capacitação da equipe para:

- a) realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;
- b) protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- c) controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no artigo 14, do Decreto nº 4.157/2018;
- d) realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão.

IV – DETERMINAR que os responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão Físico ficam subordinados à Diretoria de Previdência, e que os responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão Eletrônico ficam subordinados ao Diretor-Presidente desta Manaus Previdência.

V – DETERMINAR que a designação de que tratam os incisos I e II é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

VI – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de novembro de 2018.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

PORTARIA N.º 173/2018-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUAS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 22, da Lei nº 1.803/2013,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 01/2018 – Comissão de Sindicância, e o que mais consta nos autos do processo administrativo formalizado sob o nº 2018.17848.17915.0.002369 (Sigid), datado de 17.10.2018,